



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 7.933

De 10 de Maio de 2021.

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
INSTITUIÇÃO “VASO NOVO PROJETOS
SOCIAIS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Instituição “VASO NOVO PROJETOS SOCIAIS”, CNPJ nº 30.319.666/0001-78.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional